



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Data: 10/03/2025

Hora: 16:00 h

Local: Sala das Comissões.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os Vereadores Evandro Dürr - PSB, Fabiano Santos da Silva - Republicanos e Marco Vinicius de Fraga Teixeira – PSDB, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 016/2025, o qual “**DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA DE VAGAS PARA IRMÃOS NO MESMO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARAÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Fabiano Santos da Silva – Republicanos. Foi apresentada uma Emenda Supressiva de autoria dos membros dessa comissão com a finalidade de suprimir o Art. 2º do Projeto de Lei acima mencionado. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Fabiano Santos da Silva
Presidente

Evandro Dürr
Relator

Marco Vinicius de Fraga Teixeira
Secretário